



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 PMG

### CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PMG

**Fornecedor:** Serviço Social Da Indústria, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0091-12, com endereço junto a Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 150, 89807-000, Centro, Chapecó - SC, por intermédio de seu Gerente, Sr. Jardel Carminatti.

**Fundamento legal:** A escolha pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, e art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela notória especialização da entidade a ser contratada, o Serviço Social da Indústria (SESI/Chapecó - SC), e pela singularidade dos serviços que serão prestados, conforme detalhado no item 5 do ETP, inviabilizando a competição. O SESI é reconhecido pela sua expertise e tradição na oferta de EJA, com metodologia e material pedagógico próprios e corpo docente qualificado, fatores que asseguram a qualidade e a eficiência na execução do objeto.

**Valor Total:** será de R\$ 11.061,02 (onze mil, sessenta e um reais e dois centavos) por mês perfazendo o valor estimado de R\$ R\$ 143.793,29 (cento e quarenta e três reais, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta apresentada pelo SESI/Chapecó - SC.

**Razão de escolha do fornecedor:** O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA apresentou integralmente a documentação de habilitação exigida, atendendo aos requisitos estabelecidos no processo de contratação.

**Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:** a contratada preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos.

**Justificativa de preço:** A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando a peculiaridade do serviço e a notória especialização do SESI. O valor total estimado para a prestação dos serviços será de R\$ 11.061,02 (onze mil, sessenta e um reais e dois centavos) por mês perfazendo o valor estimado de R\$ R\$ 143.793,29 (cento e quarenta e três reais, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta apresentada pelo SESI/Chapecó - SC.

**Autorizo e ratifico a contratação acima pelas razões acima expostas.**

Guatambu - SC, 04 de junho de 2025

---

Luiz André Sperotto  
Prefeito Municipal